Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/05/2017
Protocolo

INDICAÇÃO N° 447, DE 2017.
(Autor: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Fernando Hallberg/PPL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Finanças para que promova instrumento de consulta e disponibilização de extrato virtual de débitos fiscais e pendências das Empresas via internet.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de maio de 2017.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A possibilidade de consulta online e digital de um extrato dos débitos existentes facilitaria a gestão e sistematização das informações, além de desafogar o acesso às mesmas através dos meios físicos, além de que, facilita e muito o trabalho dos escritório de contabilidade de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA